AVISO DE ESCLARECIMENTO
PARA OS PREGÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO HUMANA:
PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL IN NATURA
LATICÍNIOS
PÃES
NÃO PERECÍVEIS

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

a) No item 12. DA ACEITABILIDADE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, subitem 12.1. O licitante classificado em primeiro lugar, por convocação e no prazo definido pelo pregoeiro, deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao valor proposto. **Informa-se que será concedido o prazo de uma hora**

b) No item 13. DA HABILITAÇÃO, subitem 13.1 Após o aceite definitivo da proposta vencedora, no prazo mínimo de 01 (uma) hora definido pelo pregoeiro, o licitante será convocado a encaminhar eletronicamente, por meio do sistema em que foi realizada a disputa, os documentos de habilitação abaixo discriminados. **Informa-se que será concedido o prazo de uma hora**

Publique-se.
Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

Jairo Peres de Oliveira,
Diretor do DELIC/CELIC